



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº 15/2015

Objeto: Construção da Obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima

Contratado: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 81.051.666/0001-70

Contratante: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Roraima

Licitação: Concorrência nº 01/2015, de 16 de outubro de 2015

Processo Licitatório: 1.32.000.000601/2015-48

Aos 30 dias de outubro de 2018 recebemos, **em caráter definitivo**, a execução parcial da obra de Construção da nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, no município de Boa Vista – RR, objeto do contrato 15/2015, firmado entre o MPF/PR-RR e a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais previstas no 5º termo aditivo ao contrato nº 15/2015, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos revisados e alterados conforme normas vigentes, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se parcialmente concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obrigação da empresa contratada**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Boa Vista, 28 de novembro de 2018.

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Assessora Técnica / Engenharia Civil
CREA – 090996644-3
Matrícula – 26196
Membro da Comissão

Jardel Pereira de Lira
Assessor Técnico / Engenheiro Civil
CREA – 0912104112
Matrícula – 23815
Membro da Comissão

Robson Guimarães Costa
Presidente da Comissão

Joel de Oliveira Melo
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Alves
Membro da Comissão

Gilson Kaminski
CREA – 170122558-1

OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
ANEXO I
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

1. Após Termo de Recebimento Provisório foi efetuado no dia 30 de outubro vistoria a obra da Nova Sede da Procuradoria da República em Roraima a fim de averiguar o Estado em que se encontra a Obra após decorrido prazo de entrega provisória.
2. A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos nos projetos, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização local e da equipe de Engenheiros da SEA.
3. Conforme relatório técnico expedido pela equipe de Engenharia responsável pela fiscalização local verificou-se que as execuções físicas de vários serviços foram abaixo dos volumes planejados, ocasionando assim na entrega da obra em atraso em relação ao cronograma físico-financeiro em vigor. Dados este apresentado na tabela abaixo:

Serviços	Percentual Previsto em Cronograma	Percentual executado in loco	Serviço atrasado em relação ao cronograma vigente	Serviço adiantado em relação ao cronograma vigente
Limpeza do terreno, alojamento, tapumes, proteções equipamentos, andaimes e desmobilização da obra.	89,19%	87,52%	X	
Locação da obra escavações, aterro e fundações	100%	98,66%	X	
Superestrutura	100%	98,22%	X	
Esquadrias	2,27%	0,19%	X	
Paredes e painéis	29,42%	30,62%	X	X
Vidros	100%	99,80%	X	

Impermeabilizações	100%	94,38%	X	
Forros	0%	2,06		X
Revestimentos	50,46%	34,66%	X	
Pisos	15,52	4,54	X	
Instalações Hidrossanitárias	24,68%	15,97%	X	
Instalações Elétricas	23,81%	4,39%	X	
Cobertura	100%	99,63%	X	
Pintura	3%	3,90%		X
Instalações Prevenções e combate a incêndio	24,30%	9,50%	X	
Serviços externos	17,77%	20,76%		X
Administração	50,26%	44,02%	X	

- Diante o exposto verifica-se que apesar de a empresa ter realizado percentual de 3,46% dos serviços durante 25ª medição, uma vez que o planejado era de 2,46%, nota-se que houve um atraso em relação ao percentual acumulado total da obra, que apresentava uma previsão de 50,50% sendo executado até o final do contrato 44,25%.
- Devido rescisão contratual, que ensejou uma análise criteriosa de tudo que foi executado, foram efetuadas aferições in loco, o qual constatou-se que alguns serviços deveriam ser estornados, sendo assim consta no relatório técnico referente a 25ª medição os serviços e os motivos que levaram a fiscalização a efetuar os estornos. Segue abaixo tabela contendo o resumo dos serviços.

Serviços	Motivos que levaram ao estorno
Serviço 02.15.01.004 – Registro de gaveta com canopla de 20 mm de diâmetro	Devido a rescisão contratual foi feito a aferição in loco e foi possível averiguar que os registros estornados não apresentavam instalação condizente com o referido projeto em relação a colocação de canoplas. Assim ensejando o estorno de no valor de R\$ 2.263,62 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Serviço 02.16.01.002 – Canaleta perfurada	Foi feita a medição in loco e ficou constatada que

alta(perfilados) chapa #16 medindo 38x38 mm pré-galvanizada, inclusive suporte e conexões fornecimento e colocação	não foi efetuada a troca dos referidos perfilados instalados, estes ainda apresentam uma chapa de espessura menor que a requerida, ensejando assim no estorno no valor de R\$ 34.189,55 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Serviço 02.22.03.001 – Tubo de aço galvanizado com costura diâmetro de 100 mm	Devido a rescisão contratual a equipe de fiscalização realizou a medição in loco de toda a tubulação e ficou constatada um saldo 1,81 metro a favor da PR-RR, assim ensejando o estorno no valor de R\$ 307,84 (trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Serviço 02.22.03.002 – Tubo de aço galvanizado com costura diâmetro de 150 mm	Devido a rescisão contratual a equipe de fiscalização realizou a medição in loco de toda a tubulação e ficou constatada um saldo 19,2 metros a favor da PR-RR, assim ensejando o estorno no valor de R\$ 5.260,61 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)
Serviço 02.22.03.006 – Tubo de aço galvanizado com costura diâmetro de 50 mm	Devido a rescisão contratual a equipe de fiscalização realizou a medição in loco de toda a tubulação e ficou constatada um saldo 1,63 metro a favor da PR-RR, assim ensejando o estorno no valor de R\$ 169,96 (cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Serviço 02.22.03.007 – Tubo de aço galvanizado com costura diâmetro de 65 mm	Devido a rescisão contratual a equipe de fiscalização realizou a medição in loco de toda a tubulação e ficou constatada um saldo 28,71 metros a favor da PR-RR, assim ensejando o estorno no valor de R\$ 3.315,14 (três mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos)
Serviço 09.03.11 – Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de	Após verificação na planilha de medição foi constatado um saldo 1,18 m² em favor da PR-RR,

9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	ensejando assim o estorno no valor de R\$ 55,35 (cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
--	--

6. Consta no relatório referente ao Termo de Entrega Parcial os apontamentos dos serviços que eram essenciais para finalização do contrato nº 15/2015 a fim de manter a integridade da obra. Segue abaixo descrição dos serviços e o ateste da fiscalização após vistoria.

Pavimento Térreo	De acordo	Em desacordo	Observações
Retirar perfilados elétrica		X	Serviço estornado
Rebocar paredes	X		
Limpeza geral da obra	X		
Fechamento dos nichos de passagens de todas tubulações	X		
Encunhamentos das paredes	X		
Execução da laje inclinada do auditório	X		
Primeiro Pavimento			
Retirar perfilados elétrica		X	Serviço estornado
Rebocar paredes	X		
Limpeza geral da obra	X		
Fechamento dos nichos de passagens de todas tubulações	X		
Encunhamentos das paredes	X		
Finalizar impermeabilização da marquise lateral	X		
Executar impermeabilização da área compreendida entre auditório e edifício-sede	X		
Executar impermeabilizações dos banheiros	X		
Fazer encaminhamento da tubulação de águas pluviais	X		
Segundo Pavimento			
Retirar perfilados elétrica		X	Serviço estornado
Rebocar paredes	X		
Limpeza geral da obra	X		
Encunhamentos das paredes	X		

Fechamento dos nichos de passagens de todas tubulações	X		
Finalizar impermeabilização de todos ambientes (marquises, calhas, banheiros e pórticos)	X		
Terceiro Pavimento			
Retirar perfilados elétrica		X	Serviço estornado
Rebocar paredes	X		
Limpeza geral da obra	X		
Encunhamentos das paredes	X		
Limpeza da estrutura da pele de vidro	X		
Fechamento dos nichos de passagens de todas tubulações	X		
Finalizar impermeabilização de todos ambientes (marquises, calhas, banheiros e pórticos)	X		
Análise estrutural do pórtico			Resposta ao ofício nº 03/2018/comissão/fiscalização/port. PR-RR descrita no Relatório.
Fazer teste de estanqueidade dos reservatórios superior	X		
Executar encaminhamento de águas pluviais nas marquises onde não consta nos projetos de AP	X		
Limpeza de todas as telhas como troca caso necessário	X		
Deixar porta no acesso da marquise que leva ao pórtico			
Casa de Máquinas			
Executar laje onde ficará o chiller	X		
Rebocar laje interna da casa de máquinas	X		
Fazer teste de estanqueidade do reservatório inferior	X		
Subestação retificadora			
Rebocar laje	X		
Executar os chapins da laje da subestação	X		
Estacionamento de Veículos			
Finalizar coberturas dos estacionamentos	X		

Executar encaminhamento das tubulações de águas pluviais	X		
Finalizar pinturas da estrutura metálicas dos estacionamentos	X		
Serviços externos			
Finalizar reboco do muro	X		
Limpeza geral da obra	X		
Finalizar canaleta de concreto armado da área externa	X		
Reservatório Reuso de Águas Pluviais			
Executar casa de máquinas do reservatório	X		
Fazer teste de estanqueidade do reservatório	X		

7. Cabe ressaltar que diferenças de percentual previsto e executado em serviços de elétrica, ar-condicionado e combate a incêndio deixaram de ser realizados por interesse da Administração Pública, devido seu elevado custo e alto risco de degradação, uma vez que tendo em vista a necessidade de rescisão do contrato pela não aceitação da contratada à dilação de prazo de execução do contrato nº 15/2015, necessária por força de Emenda Constitucional nº 95/2016 que limitou os gastos públicos pelo prazo de 20 (vinte) anos.
8. Contudo verificou-se que os serviços os quais foram executados e acordados entre a Contratante e a Contratada para o encerramento do contrato nº 15/2015 foram entregues de acordo com o definido em reuniões e de acordo com os projetos, Normas e especificações técnicas, com exceção dos serviços que foram estornados na 25ª medição que estavam em desacordo com as especificações técnicas elencadas em projeto, e foram estornados, visto que também poderiam se deteriorar.
9. A obra encontra-se concluída em um total de 44,25% do projeto inicial, frente ao planejado em cronograma de 50,50% tal discrepância pode ser explicada em vista das dificuldades apresentadas na entrega dos projetos elétricos pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, os quais geraram a impossibilidade de execução de serviços como a elétrica e alguns subsequentes como ar condicionado em consonância com o cronograma físico a ser executado. Ainda é possível ressaltar que em virtude da futura paralisação da obra foi realizada a opção de não instalação de equipamentos caros como quadros elétricos que impactariam positivamente o percentual executado do cronograma físico, mas que poderiam sofrer deterioração e assim causar danos ao erário conforme acordado entre as partes em reunião registrada em ATA de Único n PR-RR-00013826/2018, para a rescisão amigável.
10. Diante o exposto e após vistoria efetuada por esta fiscalização averiguou-se que a Obra da Nova Sede da Procuradoria no Estado de Roraima encontra-se em perfeito estado de preservação, não apresentando até o presente momento inalterabilidade dos serviços executados.

É o relatório.

JARDEL PEREIRA DE LIRA

Assessor Técnico

Engenheiro Civil

TAMMY NABILLA SOUSA CRUZ

Assessora Técnica

Engenheira Civil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00033032/2018 TERMO DE RECEBIMENTO**

.....
Signatário(a): **TAMMY NABILLA SOUSA CRUZ**

Data e Hora: **28/11/2018 16:43:40**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**

Data e Hora: **28/11/2018 16:41:32**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROBSON GUIMARAES COSTA**

Data e Hora: **28/11/2018 16:32:29**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JARDEL PEREIRA DE LIRA**

Data e Hora: **28/11/2018 16:25:31**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOEL DE OLIVEIRA MELO**

Data e Hora: **28/11/2018 17:49:38**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3BA145CA.97309079.2123A552.EB8E641E